



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/09/24

Jornal AMP

Página 316

Edição 3108

Fabiane Z.

Ass. Responsável

LEI Nº 2732/2024

Data 10/09/2024

SÚMULA – Institui o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Três Barras do Paraná, cuja execução se dará nos termos do anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 10 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Identificação do Proponente

PR Protocolo: 0003731.03.09/2011-59
Data de Habilitação: 03/09/2024
Data de Cadastro: 23/08/2024
Município: Três Barras do Paraná
Responsável pela elaboração do PLHIS: MARLETE DAL MAGRO
Telefone: (45) 3235-1212
Endereço da Prefeitura Municipal: AVENIDA BRASIL, 245 - CENTRO, CEP: 85485-000

PUBLICADO EM:

11/09/24
Jornal AMP
Página 317 a 320
Edição 3108
Fabiane Z.
Ass. Responsável

Email: gabinete@tresbarras.pr.gov.br

Dados Gerais do Município**População do município:**

	População urbana
Censo demográfico 2000	4931
Censo demográfico 2010	6095

Área territorial (km²): 504.17

Taxa de crescimento (2000 - 2010): 0.0016916320

O município é integrante de território da cidadania? Sim - CANTUQUIRIGUAÇU

O município é integrante de aglomerado urbano? Sim - CASCAVEL

O município está em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional?

Não

Existe estudo de impacto?

O município é integrante de Associação de Municípios ou Consórcio Público? Sim - AMOP

Especificidade do município:

localizado em região de

interesse turístico

localizado em região de
fronteira**Parte I: Dinâmica Institucional e Social****2.1 - Estrutura institucional do Setor Habitacional Local**

2.1.1 - Qual é o órgão responsável pela habitação no município?

Secretaria de Assistência Social

2.1.2 - Descrever/retratar a situação institucional/administrativa da área responsável pela habitação:
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMPOSTA POR 18 PROFISSIONAIS MULTIDISCIPLINAR.

2.1.3 - Citar as atribuições do órgão municipal responsável pela ações de habitação: GESTÃO DOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.2 Mecanismos Institucionais de Participação e Controle Social

2.2.1 - Conselho da Cidade ou similar - Criado Nome:

CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO DA
CIDADE Lei: 2700/2024
Publicada em: 04/07/2024

Ativado desde: 04/07/2024

2.2.2 - Conselho Municipal de Habitação - Criado

Nome: CONSELHO DE HABITAÇÃO

Lei: 2687/2024

Publicada em: 19/06/2024

Ativado desde: 19/06/2024

2.2.3 - Outro Conselho na área de Desenvolvimento Urbano ou políticas setoriais ou similares - Criado

Nome: PDM

Lei: 004/2023

Publicada em: 29/08/2023

Ativado desde: 29/08/2023

2.2.4 - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social* - Criado

Nome: CONSELHO DE HABITAÇÃO

Lei: 2687/2024

Publicada em: 19/06/2024

Ativado desde: 19/06/2024

2.2.5 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Criado

Nome: CONSELHO DE HABITAÇÃO

Lei: 2687/2024

Publicada em: 19/06/2024

Ativado desde: 19/06/2024 - NÃO há previsão de recurso na LOA

2.2.6 - O município realiza Conferência Municipal da Cidade? Sim

Quantas já foram realizadas? 2

Qual a periodicidade? A CADA 5 ANOS

2.3 Agentes sociais que atuam no setor habitacional:

2.3.1 - Movimento Popular / Associação Comunitária N/A

2.3.2 - Organização Não-Governamental (ONG) N/A

2.3.3 - Sindicato de Trabalhadores SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

2.3.4 - Entidades Profissionais, de Classe e/ou Acadêmicas N/A

2.3.5 - Outras N/A

2.3.6 - Citar, caso existam, as parcerias existentes entre a prefeituras municipal e as entidades acima mencionadas.

2.4 Instrumentos urbanísticos:

2.4.1 - Plano Diretor Participativo Sim

Nº da lei: 004/2023

Data de aprovação: 29/08/2023

É aplicado? Sim

2.4.2 - Lei de Zoneamento (Uso e Ocupação do Solo) Sim

Nº da lei: 2527/2023

Data de aprovação: 29/08/2023

É aplicado? Sim

2.4.3 - Lei do Perímetro Urbano Sim

Nº da lei: 2598/2023

Data de aprovação: 24/12/2023

É aplicado? Sim

- Lei de Parcelamento do Solo Sim

Nº da lei: 2528/2023

Data de aprovação: 29/08/2023

É aplicado? Sim

2.4.4 - Lei municipal de Assistência Técnica Não

2.4.5 - Código de Obras Sim

Nº da lei: 2530/2023

Data de aprovação: 29/08/2023

É aplicado? Sim

2.4.6 - Normas Municipais de Proteção Ambiental Não

2.4.7 - Imposto Territorial Urbano Sim

Nº da lei: 002/2011

Data de aprovação: 10/01/2011

É aplicado? Sim

2.4.8 - Imposto Territorial Urbano Progressivo Sim

Nº da lei: 002/2011

Data de aprovação: 10/01/2011

É aplicado? Sim

2.4.9 Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Ocupadas)

O instrumento está previsto? Sim, no Plano Diretor

Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas ocupadas? Não

As ZEIS estão delimitadas no território?* Sim

Qual o nº de ZEIS delimitadas? 1

Qual a área (ha) total delimitada? 180,00

Todos os assentamentos precários consolidáveis estão delimitados como ZEIS? Não

2.4.10 Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Vazias)

O instrumento está previsto? Sim, no Plano Diretor

Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas vazias? Não

Existem áreas vazias delimitadas como ZEIS?

Sim Quantas áreas foram delimitadas como ZEIS? 2

Qual a área (ha) total delimitada? 2,20

2.4.11 - Outros:

2.5 Informações e dados do setor habitacional

2.5.1 - A prefeitura possui cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais? Sim

Nº de famílias cadastradas: 282

Data da última atualização do cadastro: 01/02/2024

Existe no cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais a identificação de: (admite múltipla marcação)

Idosos

Pessoas de etnia

negra ou indígena

Mulheres chefes de

família Pessoas

com deficiência

Renda per capita

da família Número

de dependentes

por família

Pessoas residentes em áreas de risco

2.5.2 - A prefeitura possui cadastro de beneficiários dos programas habitacionais? Sim

Nº de famílias cadastradas: 200

Data da última atualização do cadastro: 01/02/2024

Parte II: Necessidades Habitacionais

3.1 Presença de assentamentos precários

Tipos de assentamentos precários

3.1.1 - Favela, mocambo, palafita, ocupações, comunidade, vila, núcleo, etc.: Sim

Nº de núcleos/áreas: 2	
Nº de domicílios	94
População	320

fonte/ano: PREFEITURA/2024

3.1.2 - Loteamentos Irregulares: Sim

Nº de núcleos/áreas: 4	
Nº de domicílios	170
População	476

fonte/ano: PREFEITURA/2024

3.1.3 - Cortiços: Não

3.1.4 - Conjuntos habitacionais irregulares e/ou degradados: Não

3.1.5 - Outros (especificar): Não

3.1.6 - TOTAL

Nº de núcleos/áreas: 6	
Nº de domicílios	264
População	796

fonte/ano: PREFEITURA/2024

3.2 Caracterização dos assentamentos precários identificados no item anterior (3.1)

3.2.1 Em área urbana

Nome da Área: VIVEIRO/MORO DAS FORMIGAS

Inadequação habitacional:

Carência de Infraestrutura*: Sim Qual? ESGOTO SANITÁRIO/PAVIMENTAÇÃO/ENERGIA ELÉTRICA

Irregularidade fundiária? Sim

A propriedade de terra é: Pública pertence a: Municipal

Número de unidades habitacionais:

Com adensamento excessivo: 76

Sem unidade sanitária: 76

Com cobertura inadequada: 76

Em áreas de risco ou de preservação ambiental:

Outros (especificar) - :

Fonte: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - COHAPAR

3.3 Dados sobre a área rural

O município possui assentamento da Reforma Agrária promovido pelo INCRA? Sim

Qual é o número de famílias assentadas? 27

Existem ocupações informais na área rural? Não

Informações adicionais sobre as áreas rurais do município: A ESTRUTURA FUNDIÁRIAS RURAL SE CARACTERIZA POR PEQUENAS PROPRIEDADES, ONDE 70 % SÃO EXPLORADAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTA/IDR

3.4 Componentes do Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

3.4.1 - Habitação precária:

Em área urbana: 286

Em área rural: 103

Total: 389

3.4.1.1 - Domicílios improvisados:

Em área urbana: 0

Em área rural: 0

Total: 0

3.4.1.2 - Domicílios rústicos:

Em área urbana: 286

Em área rural: 103

Total: 389

3.4.2 - Coabitação involuntária:

Em área urbana: 28

Em área rural: 5

Total: 33

3.4.3 - Ônus excessivo com aluguel:

Em área urbana: 59

Em área rural: 0

Total: 59

3.4.4 - Adensamento excessivo em domicílios alugados:

Em área urbana: 40

Em área rural: 0

Total: 40

3.4.5 - TOTAL

Em área urbana: 413

Em área rural: 108

Total: 521

Fonte: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parte III: Oferta Habitacional

4.1 - Produção habitacional pelo mercado formal

N.º de unidades aprovadas pela Prefeitura Municipal no município nos últimos 5 anos:

Área rural (casas): 0

Área urbana (casas): 0

Área urbana (apto): 0

N.º de lotes aprovados nos últimos 5 anos:

Área rural (casas): 0

Área urbana (casas): 0

Área urbana (apto): 0

Fonte: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

4.2 - Disponibilidade de solo urbanizado (vazios urbanos)

O município possui lote ou gleba vazias em área de urbanização consolidada? Sim

Propriedade: são de propriedade pública

Estão delimitadas como ZEIS? Sim

Parte IV: Programas e Projetos Habitacionais

5.1 - Programas e ações realizados entre 2005 e 2010

Programas e ações entre 2005 e 2010

5.1.1 - Produção de Unidades Habitacionais: Dado não Disponível

5.1.2 - Produção de Lotes Urbanizados: Dado não Disponível

5.1.3 - Melhorias Habitacionais e Material de Construção: Dado não Disponível

5.1.4 - Urbanização de Assentamentos Precários: Dado não Disponível

5.1.5 - Regularização Fundiária: Dado não Disponível

5.1.6 - Aluguel Social: Dado não Disponível

5.1.7 - Outros (especificar): Dado não Disponível

5.1.8 - TOTAL

Total do nº de intervenções/empreendimentos: 0

Total do nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas): 0

Total do nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas): 0

Fonte: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.2 - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV

O município participa do Programa Minha Casa Minha Vida? Não

5.3 - Recursos Orçamentários do Município Aplicados em Habitação

Ano do Recurso

2011

Total do orçamento executado: R\$ 0,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,00

2012

Total do orçamento executado: R\$ 0,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,00

2013

Total do orçamento executado: R\$ 0,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,00

2014

Total do orçamento executado: R\$ 0,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,00

2015

Total do orçamento executado: R\$ 0,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,00

Fonte: SECRETARIA DA FAZENDA

5.4 - Indique as 5 principais fontes de recursos para captação na área habitacional

Fonte do Recurso

Fonte:

Parte V: Estratégias de Ação

6.1 - Princípios e Diretrizes

PRINCÍPIOS: PROMOVER O DIREITO DA HABITAÇÃO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA URBANA E RURAL.

6.2 - Objetivos

1º objetivo, meta e indicador

6.2.1 Objetivo: OBJETIVO: IMPLEMENTAR POLITICAS PÚBLICAS DE MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

2º objetivo, meta e indicador

6.2.1 Objetivo: AUMENTAR A OFERTA DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL.

3º objetivo, meta e indicador

6.2.1 Objetivo: REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL.

6.3 - Programas

1º programa

6.3.1 Programa: MINHA CASA MINHA VIDA

6.3.2 Órgão responsável: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6.3.3 Meta/Indicadores: 200 UNIDADES

6.3.4 Horizonte temporal: 5 ANOS

6.3.5 Recursos: R\$ 24.000,00

6.3.6 Fonte de financiamento: GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL

6.4 - Previsão de Aplicação de Recursos Orçamentários do Município na Área de Habitação

Ano da Previsão

2015

Orçamento previsto: R\$ 6.000,00

% Orçamento previsto do Município para habitação: 13,00

2016

Orçamento previsto: R\$ 6.000,00

% Orçamento previsto do Município para habitação: 13,00

2017

Orçamento previsto: R\$ 3.000,00

% Orçamento previsto do Município para habitação: 6,50

2018

Orçamento previsto: R\$ 3.000,00

% Orçamento previsto do Município para habitação: 6,50

2019

Orçamento previsto: R\$ 6.000,00

% Orçamento previsto do Município para habitação: 13,00

Fonte: SECRETARIA DA FAZENDA

7 - Considerando os dados informados, quais seriam os principais limites e potencialidades para enfrentamento das necessidades habitacionais do município...

a) no setor institucional-administrativo?

Limites: DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Potencialidades: ÁREAS DISPONÍVEIS / PÚBLICO ALVO / EQUIPE TÉCNICA

b) na capacidade de financiar as ações necessárias?

Limites: RECURSOS LIMITADOS

Potencialidades: PARCERIAS COM A ESFERA FEDERAL E ESTADUAL

c) no setor legal (leis e instrumentos urbanísticos)?

Limites: NÃO HÁ LIMITAÇÕES

Potencialidades: LEGISLAÇÃO ADEQUADA PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES VOLTADAS PARA PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

8 - Quais estratégias adotar para superar tais limitações...

BUSCA DE PARCERIAS PARA VIABILIZAR O PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

9 - Prazo para revisão do PLHIS (atualização dos dados e informações)